



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 48/PROGRAD/UFFS/2024

ALTERA O EDITAL Nº 44/PROGRAD/UFFS/2024 – SELEÇÃO DE DISCENTES PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, torna pública a alteração do item 6 do Edital nº 44/PROGRAD/UFFS/2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção do PIBID.UFFS compreende as seguintes etapas:

ETAPAS	PERÍODO	HORÁRIO	ENDEREÇO ELETRÔNICO
1ª Inscrições	01/10/2024 a 28/10/2024	Até às 23h55min	https://moodle-academico.uffs.edu.br/course/view.php?id=19571
2ª Resultado Preliminar	a partir de 01/11/2024	-	https://www.uffs.edu.br/acessofacil/boletim_oficial/editais/pro-reitoria_de_graduacao
3ª Recurso sobre o resultado (conforme Anexo III)	Um dia útil após o Resultado Preliminar	Até às 23h55min	https://moodle-academico.uffs.edu.br/course/view.php?id=19571
4ª Resultado Final	A partir de 04/11/2024	-	https://www.uffs.edu.br/acessofacil/boletim_oficial/editais/pro-reitoria_de_graduacao

Chapecó/SC, 09 de outubro de 2024.

ELSIO JOSÉ CORÁ
Pró-Reitor de Graduação